



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Ofício Circular nº **003/2021**-GSF

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021.

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Prefeitos(as) do Estado do Rio Grande do Sul

Assunto: Programa Devolve ICMS.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Prefeitos(as),

Ao cumprimentá-los, informamos que o Programa Devolve ICMS é uma iniciativa do governo do Estado do RS, operacionalizado pela Secretaria da Fazenda e visa devolver ICMS para famílias de baixa renda. O programa abrange famílias cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) com base nos critérios de que recebam o benefício do Bolsa Família ou que cujo titular familiar tenha algum dependente matriculado na rede estadual de ensino médio regular.

O programa inicialmente abrange cerca de 432 mil famílias que terão uma devolução de R\$ 400,00 por ano, que serão pagas em quatro parcelas anuais de R\$ 100,00. O benefício será depositado no “Cartão Cidadão” Banricard, que será entregue pelo Banrisul aos responsáveis familiares e poderá ser utilizado no comércio do seu município a partir de dezembro.

Está sendo realizado um “mutirão” de entrega entre os dias 16 e 26 de novembro em todo o estado, pelo critério de ordem alfabética e os locais estarão disponíveis no site www.devolveicms.rs.gov.br. Destacamos que há a possibilidade de esse mutirão ser prorrogado até 3 de dezembro.

Além de locais de entrega, o site contempla informações gerais sobre o Programa, “Quem tem direito”, “Como receber”, etc., além de informações sobre a Central de Atendimento Especializada do Programa, que está em operação desde 12/11/2021. O horário de atendimento será das 8h às 20h de segunda a sexta-feira, e nos sábados das 8h às 14h.

É importante destacar que após o período de mutirão, que envolve mil funcionários do Banrisul em todo o Estado, os cartões seguirão disponíveis para retirada por seis meses, apenas com alteração de parte dos locais, o que será divulgado no referido site.



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Fazenda

Em anexo, enviamos apresentação com informações sobre o Programa Devolve-ICMS.

Há duas ações imediatas que podem ser realizadas pelo município e que pontuam no Programa de Integração Tributária:

1. Colocar o banner do Programa no site da Prefeitura com um link para o site www.devolveicms.rs.gov.br, valendo 5 pontos no PIT.
2. Inscrever seus servidores municipais no Curso de Capacitação para o Programa Devolve ICMS, com certificação de 8 horas, sem custos para o município, duração de uma semana, em formato virtual disponível 24 horas/dia na semana de duração, valendo um ponto por certificado na ação 2.05 (NFG), limitado a 3 pontos por município. Informações sobre as inscrições constam no site www.devolveicms.rs.gov.br, e orienta-se que é importante a participação de servidores da área de assistência social do município.

Atenciosamente,

Marco Aurelio Santos Cardoso,
Secretário de Estado da Fazenda.



Nome do arquivo: 0.49348021796529784.tmp

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marco Aurelio Santos Cardoso	25/11/2021 16:21:22 GMT-03:00	02476527769	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.